

PORTARIA Nº 079/2025GAB/SETASC/MT

Altera a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, substituindo e acrescentando as representantes titulares e suplentes municipais e governamentais, da CIB/SUAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT ano 2019;

Considerando, especialmente, os termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, publicada em 25.03.2025, p.60, do Diário Oficial - IOMAT, substituir a seguinte representante municipal de Médio Porte - Titular - Jucelia Gonçalves Ferro - Sorriso:

I - Tânia de Cássia - Primavera do Leste.

Art. 2º Alterar a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, publicada em 25.03.2025, p.60, Diário Oficial - IOMAT, substituir a seguinte representante municipal de Médio Porte - Suplente - Tânia de Cássia - Primavera do Leste:

I - Vilma Chico Gamba - Alta Floresta.

Art. 3º Alterar a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, publicada em 25.03.2025, p.60, Diário Oficial - IOMAT, substituir a seguinte representante municipal de Pequeno Porte II - Titular - Cristiane Comin - Juruena:

I - Rita Schneider - Aripuanã.

Art. 4º Alterar a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, publicada em 25.03.2025, p.60, Diário Oficial - IOMAT, substituir a seguinte representante municipal de Pequeno Porte II - Suplente - Hieza de Oliveira - Arenópolis:

I - Rosilei Pereira Borges - Campo Verde.

Art. 5º Alterar a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, publicada em 25.03.2025, p.60, Diário Oficial - IOMAT, incluir a seguinte representante Capital - Cuiabá - Suplente:

I - Priscyla Nunes Garcia Vilarinho.

Art. 6º Alterar a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, publicada em 25.03.2025, p.60, Diário Oficial - IOMAT, incluir a seguinte representante governamental - Cuiabá - Suplente:

I - Thalita Alves da Costa

Art. 7º Ficam mantidos os demais representantes Governamentais e Municipais, nomeados, respectivamente, na PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2025.

GRASIELLE PAES BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Coordenadora Estadual da CIB/SUAS

